



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 17/2024, DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 20/08/2024.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima quarta Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanollo (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – ausência justificada por motivo de tratamento de saúde, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 45/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Quantos funcionários foram contratados pelo Município no período de 02 de janeiro de 2023 até julho de 2024? b) Quais foram os cargos ocupados pelos funcionários contratados nesse período? Discriminar cada cargo de forma detalhada. c) Quais são os valores dos vencimentos atribuídos a cada um dos cargos para os quais foram contratados novos funcionários no referido período? Solicito que as informações sejam fornecidas de forma clara e detalhada, dentro do prazo legal estabelecido, para que possamos compreender a atual estrutura de pessoal e a destinação dos recursos públicos em relação às contratações. **Nº 46/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Qual foi o valor total dos recursos que o Município de Nonoai recebeu da Defesa Civil para a restauração da cabeceira da ponte sobre o Rio Lobo e quando tais recursos aportaram nos cofres do Município? b) Considerando que está constatada a implementação do processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa, objetivando a execução desta obra, e que tem trâmite reduzido em relação às demais modalidades, pergunta-se: já foi contratada a empresa para tanto? c) Quais são os entraves ou desafios enfrentados pela Administração Municipal para dar início à execução dos serviços? Solicito que as informações sejam fornecidas de forma clara e detalhada, com juntada de documentos e dentro do prazo legal estabelecido, considerando a importância dessa obra para a segurança e o bem-estar da população que faz uso daquela rodovia. **Nº 47/2024** – *Autoria: Ver^a.*



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

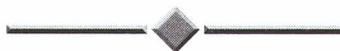
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Benildes Casarin Zanatta – Considerando a importância do atendimento especializado para a população idosa, especialmente, em um contexto de envelhecimento populacional, é preocupante que o Município não conte com um profissional dessa especialidade em sua rede de saúde. Neste sentido, requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Qual a dificuldade enfrentada pelo Município em contratar um médico geriatra? b) Existem recursos financeiros ou orçamentários suficientes para a contratação de médicos geriatras? Caso afirmativo, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar essa contratação? **Nº 48/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relatório detalhado dos serviços de limpeza do Rio Tigre, realizados recentemente. Informar a empresa que está realizando os serviços, horas trabalhadas até o presente momento, valor da hora-máquina e fonte de custeio. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 27/2024** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização das festividades da Semana Farroupilha, e dá outras providências. (Valor de até R\$ 10.000,00) **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 14/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Dispõe sobre a criação do “Programa Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno” no Município de Nonoai-RS e dá outras providências. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à Primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Luciana Zanovello (absteve-se), Sergio Luiz Montagna (absteve-se) e Nelso dos Santos. Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimentos de números 45/2024 a 48/2024**: aprovados por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 14/2024**: aprovado por unanimidade. Após a votação das matérias, conforme acordado entre todos os vereadores, não houve a realização da Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Sendo assim, a Presidente encerrou, às dezoito horas e trinta e dois minutos, os trabalhos da décima quarta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta.

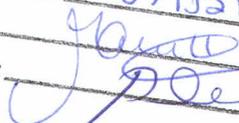




ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Marcela Casia Cazarotto
Presidente


Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 07152124
Presidente: 
1º Secretário: 